

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo referente a **prestação de serviços gráficos para confecção de caderneta do idoso**, conforme segue descrição dos itens a baixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	CONFEÇÃO DE CADERNETA DO IDOSO TAMANHO 21x29,9cm 4x4COR PAPEL COUCHÊ BRILHO 210g; MIOLO TAMANHO 14,8x21cm 4x4COR PAPEL SULFITE 75g 60 PÁGINAS; GRAMPEADO	UN	500,00	R\$ 11,30	R\$ 5.650,00

O valor total referente ao objeto é de **R\$5.650,00** (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais), sendo o valor unitário **R\$ 11,30** (onze reais com trinta centavos).

Justificativa da Contratação: A prestação do serviço supracitado faz-se necessária para melhor controle e atendimento da população idosa da cidade, sendo esta grande parte do globo populacional.

Ressaltamos que conforme Art. 75, §3º, foi feita a divulgação prévia, desta contratação, visando verificar a existência de interessados em apresentar cotação ao objeto.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 11 SEC MUN ASSIST SOCIAL, TRABALHO E HABIT

Unidade..... 3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.1019.2048.000 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRAB E HAB

3.3.3.90.32.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO **8554**

Monte Belo do Sul, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 015/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 013/2023 para a contratação da empresa **PLUG SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 16.606.081/0001-08**.

Monte Belo do Sul, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal

Despacho

Adenir José Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 015/2023 e na Dispensa de Licitação nº 013/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação da empresa **PLUG SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 16.606.081/0001-08**, correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 11 SEC MUN ASSIST SOCIAL, TRABALHO E HABIT

Unidade..... 3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.1019.2048.000 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRAB E HAB

3.3.3.90.32.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO **8554**

Monte Belo do Sul, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal